

Decreto n.º 386

O Prefeito Municipal de Pampa, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV, do artigo 16, do Decreto-lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve,

Nomear:

A partir de 16 do corrente mês, a senhorita Herondina Pereira da Silva, para exercer em caráter interino o cargo de Porteiro, desta Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 31/12/47

(a) Carlos Bueno de Toledo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 31/12/47

Publicado no jornal "A Tribuna", em 4/1/48

(a) Nestor de Barros

Secretário

Decreto n.º 387

O Prefeito Municipal de Pampa, usando de suas atribuições legais,

Autoriza:-

Ao senhor Helio de Almeida Prado Auxiliar de Secretário desta Prefeitura, a afastar-se do seu cargo, a partir desta data, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, afins de ter exercício junto a Câmara Municipal, nos termos dos arti-